



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017.

Concede prorrogação de prazo de Licença ao Prefeito Municipal Oscimar Aparecido Ferreira para de tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, aprovou, e eu, Presidente da Mesa, promulgo o seguinte, DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de prazo de licença ao Senhor Prefeito Municipal para afastar-se para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 1º a 30 de outubro de 2017, conforme ofício nº 250/2017/P/PMCNRO datado de 22 de setembro de 2017 juntamente com atestado Médico.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior é concedida, com remuneração, conforme artigo 63, parágrafo 1º inciso I da Lei Orgânica de Campo Novo de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 29 de setembro de 2017.


NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente

Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 29/09/17.
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.


Leila dos Santos Inácio
Administradora

Publicado no Mural de Editais no Átrio da
Câmara Mun. no Dia 29/09/17
Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica.


Gerardo de Silva
Controlador Interno